

Sistema de código de barras obrigatório em medicamentos dentro de três anos

Poupanças estimadas em 560 milhões de euros

23 junho 2016 | Partilhar:



A utilização de um novo sistema de códigos de barras nos medicamentos, mais evoluído e que permite transmitir maior número de dados, vai ser obrigatória dentro de três anos, o que pode reduzir erros de medicação e gerar poupanças acima dos 560 milhões em 10 anos, revela uma notícia da agência Lusa.

As implicações da diretiva europeia e a forma da sua aplicação em Portugal são discutidas num debate que decorre hoje na Autoridade do Medicamento, Infarmed, em Lisboa.

O sistema de código a ser aplicado nos medicamentos permite a completa rastreabilidade de um produto, contendo a data e local de fabricação, as matérias-primas e também a data de validade. No fundo, é uma forma de potenciar a luta contra os fármacos falsificados, permitindo, em simultâneo, reduzir os erros de medicação e aumentar a segurança para o doente.

“Atualmente a rastreabilidade é vital. E desta forma temos a garantia de detetar qualquer medicamento”, explicou João Castro Guimarães, responsável da GS1 (entidade sem fins lucrativos que introduziu os códigos de barras em Portugal há 30 anos), à agência Lusa.

Um estudo de 2014, desenvolvido pela consultora do economista Augusto Mateus, mostrou que há um potencial de poupança em 10 anos entre 560 milhões e 790 milhões de euros com a aplicação de uma tecnologia como a dos códigos de barras na área da saúde.

Na Europa, segundo Castro Guimarães, a grande maioria dos países usa já esta tecnologia na saúde, seja em medicamentos ou em dispositivos médicos, um sistema que permite imaginar um hospital ou uma farmácia como um hipermercado a nível da gestão e identificação de *stocks*.

O responsável da GS1 considera perfeitamente viável implementar a tecnologia em Portugal no prazo de três anos e afirma que o investimento “será sempre residual”, ficando os custos “certamente abaixo” dos 10% das poupanças que o sistema permitirá.

Em fevereiro foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia os atos delegados da Diretiva de Falsificação de Medicamento, tornando obrigatório que, a 9 de fevereiro de 2019, laboratórios e produtores de medicamentos em toda a Europa tenham de usar um identificador único para os medicamentos e garantir que o produto está inviolado, através de um dispositivo de segurança à escolha do produtor.

De acordo com dados internacionais citados pela GS1, cerca de 60% dos medicamentos comprados *online* são falsificados, contrafeitos ou não conformes, enquanto 15% do mercado é composto por medicamentos falsificados.

A falsificação ou contrafação de medicamentos rende aos seus autores mais de 45 mil milhões de euros por ano, segundo estimativas de 2011, as mais atuais até ao momento.

ALERT Life Sciences Computing, S.A.

Partilhar:

Classificar:

Ainda não foi classificado

Minimizar tudo

▼ Notícias

Via verde para medicamentos procura evitar falta de stock nas farmácias

Estado gastou menos dinheiro com medicamentos nos hospitais em 2014

Aumento de 1,5% nos medicamentos utilizados em 2014

Novos medicamentos identificados com triângulo preto

MyALERT®
 PROCESSO CLÍNICO ELECTRÓNICO PARA A TUA FAMÍLIA

Com o MyALERT® podes organizar e guardar a tua informação de saúde e dos que estão ao teu cuidado.

Experimente 30 dias grátis

ALERT® TV
 CONHEÇA OS NOSSOS VÍDEOS MAIS RECENTES

[Ver vídeos →](#)

ALERT® PRIVATE PRACTICE
 O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA CLÍNICAS PRIVADAS

[Saber mais →](#)

Comentários 0

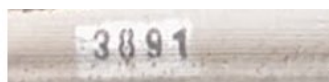
[Comentar](#)

Comente este artigo

Nome E-mail

Assunto

Comentar



Escreva as palavras que vê na imagem acima.

[Guardar](#)

O ALERT® é um sistema clínico global de EMR, HIE, PHR, PDMS, PLANNING e BI que utiliza tecnologia tátil.

Disponível na Web e na nuvem, adotado em 14 países e implementado em projetos de âmbito nacional, estadual ou corporativo, tanto públicos como privados, o software ALERT® encontra-se certificado de acordo com normas nacionais e internacionais.

As soluções ALERT® são configuradas localmente em cada mercado, sendo a sua comercialização e implementação realizadas pela ALERT ou por parceiros locais.

Loja ALERT®	Produtos e serviços	Mobile	Portal de saúde	ALERT® TV	Empresa	Contactos
MyALERT® (Processo Clínico Electrónico)	Início Linhas de produto	Professional Citizen	Início Áreas de saúde Notícias de saúde	Bastidores Clientes Conceitos	Início Quem somos Clientes	Contactos gerais Suporte técnico
ALERT® STUDENT	Novo paradigma		Lista médica Guia médico	Feiras MyALERT®	Parceiros Notícias	Distribuidores Perguntas / Sugestões
ALERT® para consultórios	Funcionalidades Porquê o ALERT®?		Revista	Nos media	Eventos	
ALERT® Mobile	Interoperabilidade		Eventos Newsletter	Produtos clínicos e de facturação Testemunhos Visitas VIP à ALERT	Galeria Publicações Oportunidades de emprego Newsletter	

[Termos de uso](#) [Política de privacidade](#) [Contactos](#)
 Copyright © 2010-2016 ALERT Life Sciences Computing, S.A. Todos os direitos reservados.

[Expand](#)
[next](#)[previous](#)
[Close](#)
[Previous](#)
 0/0
[Next](#)